

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LETRAS – LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, às 14h00, por meio do sistema *on-line Google Meet*, reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas, da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência do prof. Marcos Pereira Feitosa. Estavam presentes os membros docentes: Edmundo Narracci Gasparini, Liliane Assis Sade Resende, Miriam de Paiva Vieira e Patrícia Mara de Carvalho Costa Leite. Encontrava-se presente também a docente convidada Carolina Vianini Amaral Lima. **Pauta única: Discussão sobre o novo PPC, incluindo as atividades obrigatórias de extensão.** Novos cálculos foram realizados e percebeu-se que as disciplinas da área de Estudos Linguísticos em Língua Inglesa tinham carga horária muito maior nos semestres pares que nos semestres ímpares. A fim de sanar isso, uma disciplina do bloco ELI do oitavo período será passada no novo PPC para o sétimo período e uma do bloco FP que estava no sétimo período passará para o oitavo. Com o aumento da carga horária de uma disciplina do bloco ELLI, do sexto período, já visto na reunião anterior, de 30h para 60h, uma disciplina do bloco ELI de 30h seria ou transferida para o terceiro período ou eliminada. Optou-se por eliminá-la e, a fim de manter-se a carga horária total mínima necessária e de manter os primeiros quatro períodos apenas com disciplinas do primeiro núcleo, criar uma nova disciplina do Módulo IELIN: “Fundamentos do ensino de língua inglesa”, de 60h, no quarto período; a disciplina do Módulo IELI: “Compreensão oral e conversação em Língua Inglesa”, de 60h, que estava no quarto período, será então relocada para o terceiro período e terá sua carga horária modificada para 30h, que o NDE considerou suficiente para seu conteúdo, de maneira a completar-se a carga horária equilibrada nos períodos pares e ímpares e, com isto, completa-se a carga horária mínima necessária para as atividades formativas estruturadas pelos primeiro e segundo núcleos, que precisam totalizar 2.200 horas e estavam com menos que isso. No que se refere às atividades obrigatórias de extensão, discutiu-se se deveriam ou não ser definidas como Unidades Curriculares; optou-se por serem atividades de extensão não inseridas na grade horária das disciplinas, sendo feita com maior liberdade e flexibilidade nos horários em que os discentes puderem. Discutiu-se sobre termos algumas atividades à noite para discentes que trabalhem no horário comercial e não puderem participar de dia, o

que ficou definido como sendo uma possibilidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcos Pereira Feitosa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros do NDE presentes.



Emitido em 10/05/2022

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 1/2022 - COLIL (12.81)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 14:13)

EDMUNDO NARRACCI GASPARINI

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

COLIL (12.81)

Matrícula: 1434816

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 11:22)

LILIANE ASSIS SADE RESENDE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ASSIN (10.00.04)

Matrícula: 4202531

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 20:43)

MARCOS PEREIRA FEITOSA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COLIL (12.81)

Matrícula: 1809935

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 10:47)

PATRICIA MARA DE CARVALHO COSTA LEITE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DELAC (12.21)

Matrícula: 1192627

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **e013e16eb1**